



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML



Para: Superintendente Municipal de Licitação

Assunto: Suspender o Pregão Eletrônico nº. 006/2017

Processo nº. 08.00014/2017

Objeto: Registro de Preço para eventual e futura Aquisição de Ambulância de Suporte Básica (Tipo B), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Senhora Superintendente,

Tendo em vista, as impugnações e pedidos de esclarecimentos em face do Edital de Pregão Eletrônico supracitado, em especial quanto ao possível direcionamento da especificação técnica do objeto licitado, restringindo-o a marca e modelo único (MERCEDEZ-BENS-Sprinter 415), conforme razões de impugnação da Empresa Manupa Com. de Equipamentos e Ferramentas LTDA, o que induz à inafastável necessidade de melhor análise dos fatos suscitados, inclusive com manifestação do Órgão requisitante, em decorrência da natureza técnica e específica dos argumentos trazidos a conhecimento desta Pregoeira.

Desta forma, considerando a data estipulada para abertura da licitação, prevista para às 10h30min do dia 22.06.2017, solicitamos à Vossa Senhoria que proceda a suspensão do certame licitatório no Sistema Licitações-e, uma vez que os fatos já foram apresentados à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, por meio do Ofício n. 275/SML/2017, solicitando análise e manifestação do setor requisitante, do qual não recebemos e, ainda, aguardamos a resposta.

Ressaltamos que, a suspensão do certame se faz necessária face ao que dispõe o art. 3º da Lei Nacional n. 8.666/93, pelo qual é vedado aos agentes públicos tolerar a inclusão de exigências desarrazoadas, impertinentes ou que frustrem o caráter de concorrência do certame.

Porto Velho, 21 de junho de 2017.

Janini França Tibes
Pregoeira/SML